



PROCESSO: 01-005.012/23-44

Licitação: Licitação SMOBI 010/2023-TP

APOSTILA nº. 01 ao contrato - DJ-035/23 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI e CONSMARA ENGENHARIA LTDA, com o objetivo de aplicar o fator e o valor de reajustamento ao saldo do contrato, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam definidos em 0,073702 e no montante de R\$ 19.684,09 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS), o fator e o valor do reajustamento ao Contrato - DJ-035/23, firmado em 20/06/2023, cujo objeto é execução dos serviços serviço técnico profissional especializado para levantamento de dados e elaboração de estudos, relatórios, planilhas e projetos executivos para reforma parcial do Galpão Granja de Freitas, implantação da Unidade de Recebimento de Pequenos Volumes (URPV) Capitão Eduardo, cercamento da Área de Preservação Permanente (APP) próxima à URPV e projetos de tipologia de edificação padronizada de URPV.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 01/08/2023.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2023.

Rod

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI



252853

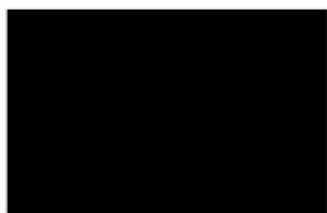
 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONSMARA ENGENHARIA LTDA. - BAIXA SOLICITADA PELA EMPRESA EM	CONTRATO N° DJ-035/23	FOLHA 1/1
		OBJETO Quilombo de Mangueiras - Cercamento	REGIONAL Norte	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO N-S-OUT-20-2824	PRÉ-APOSTILA N° 101	
APOSTILA DE REAJUSTAMENTO PARA APROVAÇÃO				


Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-035/23 com o IJ nº. 01.2023.2700.0119 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 19.684,09 (Dezenove Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Nove Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 984,20 (Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:	7,3702%
1) Valor do Reajuste:	R\$ 19.684,09
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	R\$ 19.684,09



 PREFEITURA BELO HORIZONTE	CONTRATADA CONSMARA ENGENHARIA LTDA. - BAIXA SOLICITADA PELA EMPRESA EM	CONTRATO Nº DJ-035/23	FOLHA 1/1
	OBJETO SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, RELAT	REGIONAL Norte	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	EMPREENDIMENTO N-S-OUT-20-2824	DATA BASE DE REAJUSTE 01/08/2022	

ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO

Fórmula de Reajuste

1C39

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
08/2022	0,000000
08/2023	0,073702
08/2024	



INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-035/23 27/09/2023

Objeto do Contrato: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, RELAT

Sector Responsável: - Administr. Regional: Norte

Empresa Contratada: CONSMARA ENGENHARIA LTDA. - BAIXA SOLICITADA PELA EMPRESA EM

CNPJ / CPF: 05.133.376/0001-98

Nº da Licitação: SMOBI 010/2023 - TP

Situação do Contrato: Em Negociação

Programa: Sem Programa Projeto

Data do Contrato: 20/06/2023

Prazo Contratual: 490

Data de Início: 20/06/2023

Rubrica Dot. Orc.: 270003000412223312190002449051011759000

Fórmula Reajust.: 1C39

Moeda:

Garantia Principal: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:

Garantia Compl: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:

Fiscal do Contrato:

Nº Contrato: DJ-035/23

Regime Empreitada: Preço Unitário

Tipo Contrato: EXECUÇÃO DE OBRA

Data IO: 01/08/2022

Prazo Adilado:

Data Término Prev.: 21/10/2024

IJ: 01202327000119

Data da OS:

Fator K: 1,1204

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012023270001190000	ORIGINAL	000000831814	CONSMARA ENGENHARIA LTDA	267.076,76	20/06/2023	21/10/2024

Histórico de Status do Contrato nº: DJ-035/23

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
26/06/2023	Em Negociação	lucas.moreira	Lucas Heninger Moreira	Contrato cadastrado.



Belo Horizonte, 27 de setembro de 2023

À

CONSMARA ENGENHARIA LTDA

Ref:Contrato DJ-035/23

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período ago/2022 a ago/2023

Ref.: Processo Administrativo nº 01-005.012/23-44

I.J.: 01.2023.2700.0119

Objeto: Execução dos serviços serviço técnico profissional especializado para levantamento de dados e elaboração de estudos, relatórios, planilhas e projetos executivos para reforma parcial do Galpão Granja de Freitas, implantação da Unidade de Recebimento de Pequenos Volumes (URPV) Capitão Eduardo, cercamento da Área de Preservação Permanente (APP) próxima à URPV e projetos de tipologia de edificação padronizada de URPV.

Valor da apostila: R\$ 19.684,09 (Dezenove Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Nove Centavos)

Valor da Complementação: R\$ 984,20 (Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato DJ-035/23 – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-005.012/23-44 e em virtude da ***Apostila de reajuste contratual nº 01, período de ago/2022 a ago/2023, em anexo***, convocamos esta sociedade empresária, ***complementar o valor da garantia contratual em R\$ 984,20 (Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)***, observado o que preceitua o no art. 56, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, ***no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta***, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** difi@pbh.gov.br, fabrisia.santos@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148, **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001;

2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: difi@pbh.gov.br, fabrisia.santos@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Juliana Parma
Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:

Liliana  erente do Departamento
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

DJ-035/23 - AP 01 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

1 mensagem

Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

2 de outubro de 2023 às 10:11

Para: CONSMARA ENGENHARIA <contato@consmara.com.br>

Cc: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Larissa Hélen da Silva Gouveia <larissa.helen@edu.pbh.gov.br>, Diretoria de Finanças <difi@pbh.gov.br>, Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

À

CONSMARA ENGENHARIA LTDA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 01 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação SMOBI 010/2023-TP.

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Aline Costa | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual | GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital | SUDECAP
Rua Guajajaras, 1107, 6º andar - Lourdes | Belo Horizonte/ MG | CEP: 30.180-100
Telefone: 3277-8010 / 31 99874-5291 | pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte

**SUDECAP**
SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

TRABALHANDO POR UMA CIDADE + feliz

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.


Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos **FOLHA ROSTO.docx**
23K



AP 01 - DJ-035-23 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO GARANTIA.docx

178K

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	CONTRATADA CONSMARA ENGENHARIA LTDA. - BAIXA SOLICITADA PELA EMPRESA EM	CONTRATO Nº DJ-035/23	FOLHA 1/1
	ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	OBJETO Quilombo de Mangueiras - Cercamento	REGIONAL Norte

GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000109/01	26/04/2025	GARANTIA DO CONTRATO	Recolhimento	R\$ 13.353,84	R\$ 13.353,84

Ano / Nº Guia: 2023 / 201000109 Situação: Normal
U.O.: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Credor: 115358 - CONSMARA ENGENHARIA LTDA. - BAIXA SOLICITADA PELA EMPRESA EM 22/12/14
Processo: 01.031764.23-05
Modalidade Licitação: TOMADA DE PREÇOS Ano: 2023 Número: 10
U.O. Licitação: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Seq.	Motivo Alteração	Nº Documento	Modalidade Garantia	Emissor Garantia	Data Venc.	Data Recibo	VI. Movimento	Saldo
------	------------------	--------------	---------------------	------------------	------------	-------------	---------------	-------

01	RECOLHIMENTO	017412023000107750105840 02-SEGURO GARANTIA	BMG SEGUROS S.A.	26/04/2025	20/06/2023	13.353,84	13.353,84
----	--------------	---	------------------	------------	------------	-----------	-----------



Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

DJ-035/23 - AP Nº 01 – DDO

1 mensagem

Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

2 de outubro de 2023 às 10:15

Para: Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

Cc: Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Larissa Hélien da Silva Gouveia <larissa.helen@edu.pbh.gov.br>

Lizana, bom dia!

Gentileza providenciar a DDO, conforme dados abaixo:

Contrato: DJ-035/23

Plano de obras: N-S-OUT-20-2824

Referência: Apostila de Reajuste Nº 01

I.J.: 01.2023.2700.0119

Processo Administrativo: 01-005.012/23-44

Objeto: Execução dos serviços serviço técnico profissional especializado para levantamento de dados e elaboração de estudos, relatórios, planilhas e projetos executivos para reforma parcial do Galpão Granja de Freitas, implantação da Unidade de Recebimento de Pequenos Volumes (URPV) Capitão Eduardo, cercamento da Área de Preservação Permanente (APP) próxima à URPV e projetos de tipologia de edificação padronizada de URPV.

Empresa: CONSMARA ENGENHARIA LTDA

Valor: R\$ 19.684,09

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Aline Costa | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual | GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital | SUDECAP

Rua Guajajaras, 1107, 6º andar - Lourdes | Belo Horizonte/ MG | CEP: 30.180-100

Telefone: 3277-8010 / 31 99874-5291 | pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DDO-SMOBI-REAJUSTE 101/23

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-035/23

CONSMARA ENGENHARIA LTDA.

1851-NE-S-OUT-14

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, RELATÓRIOS, PLANILHAS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA PARCIAL DO GALPÃO GRANJA DE FREITAS, IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE RECEBIMENTO DE PEQUENOS VOLUMES (URPV) CAPITÃO EDUARDO, CERCAMENTO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) PRÓXIMA À URPV E PROJETOS DE TIPOLOGIA DE EDIFICAÇÃO PADRONIZADA DE URPV.

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 – Nº 11.409, de 21 de setembro de 2022.
- Lei Nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022 para o Orçamento Anual 2023.
- Decreto Nº 18.243, de 27 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2023.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2023, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.17.512.046.2.357.0007.449051.01.1.759.000 - CO – 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI.

Valor da despesa: **R\$ 1.684,09.**

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.

Leandro Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Aline Costa - Gerência de Acompanhamento Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 02/10/2023

252850



DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste Reajuste ao Contrato DJ-035/23 – **Contratação de serviço técnico profissional especializado para levantamento de dados e elaboração de estudos, relatórios, planilhas e projetos executivos para reforma parcial do Galpão Granja de Freitas, implantação da unidade de recebimento de pequenos volumes (URPV) Capitão Eduardo, cercamento da área de preservação permanente (APP) próxima à URPV e projetos de tipologia de edificação padronizada de URPV**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/SMOBI/Nº. 133/2023.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.

Leandro [REDACTED] ra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Solicitante: Aline Costa - Gerência de Acompanhamento Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 02/10/2023



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

CCG GERAL 2023 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

GTTIC <GTTIC@pbh.gov.br>

23 de fevereiro de 2023 às 12:10

Para: Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

Cc: Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Cinthia Oliveira Xavier <cinthia.xavier@pbh.gov.br>, Charles Martins Costa Paulino <charles.paulino@edu.pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>

Prezados, bom dia.

Podem continuar usando a CCG 9002/2023, anteriormente criada para o valor parcial.

Foi feita atualização dos dados conforme deliberação da CCG de 16/02/2023, OF.CCG/SMOBI/Nº0133/2023.

Atenciosamente

Grupo Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Câmara de Coordenação Geral da PBH

[Texto das mensagens anteriores oculto]